



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63/90

O Senhor Lauro Lourenço Ruths, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, inciso VII e artigo 106 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica extinta a partir de 02 de julho de 1990, a pensão mensal paga à Senhora VIRGILIA AIRES WAINER, em virtude do seu falecimento, percebida como dependente (esposa) do funcionário EDUARDO AIRES WAINER, igualmente falecido, sendo que a beneficiária, não deixa nenhum dependente direto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de agosto de 1.990.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal